

Valorizando a tradição e protegendo o saber

GUIA PRÁTICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ARTESÃOS CEARENSES

2025

Autores:

Lidiane Freitas da Costa

Glória Maria Marinho Silva

Francisco Fábio Cavalcante Barros

LIDIANE FREITAS DA COSTA

GUIA PRÁTICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ARTESÃOS CEARENSES

Produto Tecnológico apresentado para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - Ponto focal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Orientador(a): Profa. Dr. Glória Maria Marinho.

Coorientador(a): Prof. Dr. Francisco Fábio Cavalcante Barros.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Instituto Federal do Ceará - IFCE

Sistema de Bibliotecas - SIBI

Ficha catalográfica elaborada pelo SIBI/IFCE, com os dados fornecidos pelo(s) autor(s)

DC11g de Costa, Lidiane.

GUIA PRÁTICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA ARTESÃOS CEARENSES / Lidiane de Costa. - 2023.

22 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal do Ceará, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Campus Fortaleza, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Mano Maranhão Nêves.

Coorientador: Prof. Dr. Francisco Fábio Cavalcante Barros.

1. Propriedade intelectual. 2. Artesanato. I. Título.

CDD 678.0063

SUMÁRIO

01	BOAS-VINDAS	05
02	ENTENDENDO A PROPRIEDADE INTELECTUAL	07
03	COMO VOCÊ PODE PROTEGER A SUA CRIAÇÃO?	09
04	CASOS INSPIRADORES DE PROTEÇÃO NO ARTESANATO	12
05	CASOS REAIS DE ARTESANATO PROTEGIDO NO BRASIL	13
06	COMO REGISTRAR SUA CRIAÇÃO SEM COMPLICAÇÃO?	14
07	DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL	16
08	DICAS ÚTEIS PARA VALORIZAR SUA CRIAÇÃO	17
09	COMO AUTORIZAR O USO DA SUA CRIAÇÃO	18
10	O ARTESANATO DO CEARÁ NO MAPA DO MUNDO	19
11	CONTATOS ÚTEIS E LINKS PARA ACESSO RÁPIDO	20
	ENCERRAMENTO	21
	REFERÊNCIAS	22

13 Junho

01 BOAS- VINDAS

OLÁ, ARTESÃO E ARTESÃ DO CEARÁ!

Este guia foi feito pensando em você, que cria com as mãos, com o coração e com a tradição do nosso povo. Aqui, você vai descobrir como proteger o que é seu, dar mais valor ao seu trabalho e fortalecer ainda mais o artesanato cearense.



"POR QUE ESTE GUIA FOI CRIADO?"

O artesanato cearense é mais que trabalho manual — é identidade e tradição. Cada peça carrega saberes do nosso povo. Nem todo mundo sabe, mas é possível proteger sua marca, sua técnica, seu bordado. Que pode dizer: "isso é meu, tem valor, tem dono." Este guia mostra, de forma simples, como a Propriedade Intelectual pode ajudar você a valorizar o que faz.

PARA QUEM ELE É?



Este material é para você que:

- Faz bordado, cerâmica, renda, pintura, escultura, cestaria, crochê ou qualquer arte manual;
- Vende suas criações em feiras, pela internet, no boca a boca ou em cooperativas;
- Faz parte de uma associação, grupo produtivo ou trabalha por conta própria;
- Quer aprender a proteger o que faz, dar nome à sua criação e se posicionar melhor no mercado.

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR AQUI?

Você vai descobrir:

- O que é Propriedade Intelectual e como ela protege o artesão;
- Como registrar sua marca, nome ou criação;
- Passo a passo pra garantir a proteção;
- Dicas úteis pra valorizar seu trabalho;
- Exemplos de quem já fez isso e se deu bem;
- Contatos úteis pra buscar ajuda.

02 ENTENDENDO A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Você já criou algo com todo cuidado e criatividade e depois viu alguém copiando ou vendendo sua ideia sem dar o menor crédito? Ou já pensou em dar um nome pro seu ateliê, colocar etiqueta no seu produto, mas não sabia como proteger esse nome? Pois saiba que existe uma forma de garantir que o que você cria seja reconhecido, respeitado e valorizado: é a Propriedade Intelectual (PI).

“Assim como você protege sua casa, a PI protege sua criação. É como dizer: “Isso é meu. Tem valor e tem dono.”

O QUE É PI E QUAL SUA IMPORTÂNCIA PARA O ARTESANATO?

A Propriedade Intelectual (PI) protege o que você cria: o nome, a técnica, o bordado, a escultura ou o jeito único de fazer seu artesanato. Sem proteção, outros podem copiar e lucrar com o seu trabalho. A PI valoriza, protege e abre oportunidades para o artesão. Ela não é só para grandes empresas. É para você também.



PI E PROPRIEDADE INDUSTRIAL: QUAL A DIFERENÇA?

A Propriedade Intelectual (PI) funciona como um guarda-chuva que protege o que nasce da sua criatividade.

Debaixo desse guarda-chuva estão duas proteções principais:

- Propriedade Industrial: cuida do nome, da marca e do visual do produto;
- Direito Autoral: protege o lado artístico do seu trabalho, como desenhos e bordados.

Resumindo: PI é o guarda-chuva.

Propriedade Industrial e Direito Autoral são as proteções que ficam debaixo dele.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Protege o que identifica e diferencia o seu trabalho no mercado. Inclui:

- Nome do ateliê ou do produto;
- Marca ou logotipo;
- Visual exclusivo do produto (Desenho Industrial).

O registro é feito no INPI e garante segurança, reconhecimento e mais oportunidades de mercado.

DIREITO AUTORAL

Protegem o lado artístico do seu trabalho.

No artesanato, o Direito Autoral vale para: Desenhos; Bordados; Gravuras; Esculturas; Padrões aplicados às peças.

Não é obrigatório registrar, mas o registro facilita a comprovação de autoria e dá mais segurança.



03

COMO VOCÊ PODE PROTEGER A SUA CRIAÇÃO?

Sua criação pode ser protegida de várias formas: com direito autoral, marca, desenho industrial, indicação geográfica, patente ou segredo industrial. Nos próximos tópicos, você vai entender cada uma delas de forma simples.

DIREITO AUTORAL

Você criou um bordado, desenho ou estampa? Tudo isso pode ser protegido por Direito Autoral, garantindo que ninguém copie sem sua permissão.

- O que pode ser protegido:
- Desenhos, moldes e padrões;
- Textos, cartilhas e ilustrações;
- Obras visuais aplicadas ao artesanato.

MARCA INDIVIDUAL

O nome do seu ateliê, etiqueta ou logotipo é a sua marca. Registrar protege sua identidade e evita que outros usem o mesmo nome.

Pode ser registrado:

- Nome do ateliê ou projeto;
- Logotipo, símbolo ou desenho;
- Elementos visuais das embalagens.

MARCA COLETIVA

Grupos organizados, como associações ou cooperativas, podem registrar uma marca coletiva. Ela protege o nome do grupo e valoriza o produto.

É necessário:

- Ser um grupo formalizado (CNPJ);
- Ter um regulamento definindo regras de uso da marca.

DESENHO INDUSTRIAL

Se o diferencial da sua peça está no visual, como formato, cor, relevo ou acabamento, ela pode ser protegida como Desenho Industrial. Isso evita cópias da aparência da sua criação. É indicado para peças com design próprio, como bolsas, luminárias ou bijuterias.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)

A IG protege o vínculo entre o produto e o território, valorizando o saber-fazer local.

Quando buscar:

- Quando a técnica é tradicional e passada entre gerações;
- Quando o produto tem forte ligação com a região.

Tipos de IG:

- Indicação de Procedência (IP): reconhece a fama do local;
- Denominação de Origem (DO): exige que as características dependam do lugar.

Dica: A IG é coletiva e precisa de organização.



“OUTROS JEITOS DE PROTEGER SUA CRIAÇÃO: SEGREDO INDUSTRIAL E PATENTE”

É possível, mas... na prática, não é muito comum no mundo do artesanato.

Esses registros servem mais para invenções, fórmulas ou produtos bem inovadores.

Mas é sempre bom conhecer, vai que o seu talento te leva além do tradicional?

DESENHO INDUSTRIAL

Protegendo o visual do seu produto

Se o diferencial da sua peça está no visual, como forma, cor ou acabamento, pode ser protegido como Desenho Industrial.

É preciso registrar no INPI. A proteção pode durar até 25 anos

PATENTE

Quando a inovação vai além do artesanato

A Patente protege invenções ou soluções realmente novas. No artesanato, é menos comum, mas possível, como no caso de ferramentas ou equipamentos desenvolvidos por você ou pelo grupo.

Patente é mais técnica e burocrática. Procure orientação antes.

“Nem todo tipo de proteção faz sentido pra todo artesão. Mas conhecer as possibilidades ajuda a valorizar o seu trabalho e se proteger!”

RESUMO DE COMO PROTEGER A SUA CRIAÇÃO

Tipo de Proteção	O que protege?	É comum no artesanato?	Registro obrigatório?
Direito Autoral	Obras artísticas, design, desenhos, criações manuais	Sim, muito comum	Não é obrigatório, mas pode registrar na Biblioteca Nacional ou Escola de Belas Artes
Marca Individual	Nome do ateliê, etiqueta, logotipo	Muito comum	Sim, no INPI
Marca Coletiva	Marca usada por um grupo ou associação de artesãos	Pouco usada, mas útil para grupos organizados	Sim, no INPI (precisa de associação ou entidade representante)
Indicação Geográfica (IG)	Produto típico de uma região, com reputação ou tradição	Existe, mas depende do produto e do vínculo com a região	Sim, no INPI
Desenho Industrial	Forma ou aparência ornamental do produto	Pouco usado, mas pode ser útil em peças de design diferenciado	Sim, no INPI
Segredo Industrial	Fórmulas, receitas, modos de fazer secretos	Muito raro	Não tem registro oficial, é protegido pelo segredo interno
Patente	Invenções técnicas, novos produtos ou processos	Muito raro no artesanato	Sim, no INPI (se for algo realmente novo e inovador)



CASOS INSPIRADORES DE PROTEÇÃO NO ARTESANATO

04

Pra você ver que proteger a criação é possível de verdade, separamos exemplos rápidos, inspirados na realidade. Essas histórias mostram que a proteção legal valoriza o trabalho, evita cópias e abre portas.

- 1** Dona Zefa, de Fortaleza: registrou os desenhos autorais dos bordados na Biblioteca Nacional, garantindo proteção e valorização do seu trabalho.
Dica: Você pode registrar seus desenhos na Biblioteca Nacional ou na Escola de Belas Artes da UFRJ
- 2** Seu Antônio, do Cariri: registrou o nome "Couro do Cariri" como Marca no INPI, garantindo o direito exclusivo de usar o nome no artesanato.
Dica: Registrar o nome do ateliê é essencial para proteger o que é seu.
- 3** Coletivo Mãos do Vale, do Ceará: registrou uma Marca Coletiva no INPI, fortalecendo o grupo e protegendo o nome em feiras e redes sociais.
Dica: Marcas coletivas são para grupos organizados, como associações ou cooperativas.
- 4** Raízes do Sertão, do Interior: iniciou o processo de Indicação Geográfica para valorizar o artesanato ligado ao território e à tradição da comunidade.
Dica: Se sua comunidade tem uma técnica tradicional, busque o apoio do SEBRAE ou universidades para conseguir uma IG.
- 5** Jurema, de Sobral: registrou o formato exclusivo das luminárias como Desenho Industrial no INPI, impedindo cópias do visual das peças.
Dica: Se o diferencial da sua peça é o visual, conheça o Desenho Industrial.
- 6** Dona Marinalva, do Sertão: criou um jeito especial de tingir tecidos e decidiu manter o segredo, uma forma simples e eficaz de proteção.
Dica: Nem tudo se registra. Às vezes, o segredo é o melhor caminho.
- 7** Seu Joaquim, do Cariri: inventou uma ferramenta para agilizar o artesanato em couro e registrou a patente no INPI, garantindo exclusividade de uso e comercialização.
Dica: Patente é para invenções realmente novas. No artesanato é raro, mas possível.

05

CASOS REAIS DE ARTESANATO PROTEGIDO NO BRASIL

Veja alguns exemplos de artesãos e comunidades do Brasil que já protegeram o que criam. A Propriedade Intelectual funciona e ajuda a valorizar o trabalho artesanal.

EXPEDITO SELEIRO (CE) – MARCA INDIVIDUAL

O mestre Expedito Seleiro registrou seu nome como marca. Assim, protegeu sua identidade e o valor do seu trabalho em couro.

CUIAS DE SANTARÉM (PA) – MARCA COLETIVA

Um grupo de mulheres criou a marca coletiva “Aíra” para identificar as cuias. Com isso, o produto ganhou valor e o grupo ficou protegido contra imitações.

ARTESANATO RECONHECIDO NO BRASIL – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Indicação Geográfica — Artesanato reconhecido no Brasil
A IG valoriza produtos ligados ao território e à tradição local.
Alguns artesanatos que já têm IG:

- Redes de Jaguaruana (CE);
- Capim Dourado do Jalapão (TO);
- Couro Acabado do Vale dos Sinos (RS).



**“Com informação e
organização, todo
artesão pode proteger o
que é seu”**

06

COMO REGISTRAR SUA CRIAÇÃO SEM COMPLICAÇÃO

COMO REGISTRAR DIREITOS AUTORAIS

Para garantir o reconhecimento da sua autoria

Passo a passo:

1. Escolha onde registrar:

- Biblioteca Nacional (textos, cartilhas);
- Escola de Belas Artes da UFRJ (desenhos, ilustrações).

2. Acesse: www.bn.gov.br ou www.eba.ufrj.br/direitosautorais

3. Preencha o formulário, anexe a obra e pague a taxa.

Dica: O registro é opcional, mas reforça sua segurança. Dá pra fazer tudo pela internet.

COMO REGISTRAR UMA MARCA INDIVIDUAL

Para proteger o nome e a identidade do seu ateliê

Passo a passo:

1. Acesse o site do INPI: www.gov.br/inpi

2. Verifique se já existe marca parecida;

3. Escolha o tipo (nominativa, figurativa ou mista);

4. Crie login gov.br e preencha o pedido;

5. Pague a taxa (há descontos para MEI) e acompanhe online.

Dica: Se tiver dúvidas, procure o SEBRAE ou um NIT

COMO REGISTRAR UMA MARCA COLETIVA

Para valorizar a produção de um grupo organizado

Passo a passo:

1. Confira se o grupo, associação ou cooperativa tem CNPJ ativo;

2. Elabore o Regulamento de Uso da Marca (quem pode usar, critérios, regras);

3. Acesse o site do INPI, preencha o pedido, pague a taxa e acompanhe online.

Dica prática: O Regulamento define quem pode usar a marca e as regras do grupo.



QUAL O TIPO DA SUA MARCA?

NA HORA DE REGISTRAR, VOCÊ ESCOLHE ENTRE TRÊS TIPOS:

- **NOMINATIVA: SÓ O NOME;**
- **FIGURATIVA: SÓ O DESENHO OU SÍMBOLO;**
- **MISTA: NOME E DESENHO JUNTOS.**

COMO REGISTRAR UM DESENHO INDUSTRIAL

Para proteger a aparência original de uma criação

Passo a passo:

1. Confirme se o visual da peça é inédito;
2. Acesse o site do INPI: www.gov.br/inpi;
3. Crie login gov.br e selecione "Desenho Industrial";
4. Preencha o pedido com a descrição da peça;
5. Anexe imagens de qualidade (ângulos variados);
6. Pague a taxa (há descontos) e acompanhe o processo.

Dica prática: Essa é uma boa opção para peças com design diferenciado.

E QUANDO É O CASO DE PATENTE?

Para proteger invenções ou soluções realmente novas

Se você ou seu grupo criaram algo inovador, como uma ferramenta, busque orientação no SEBRAE, NIT ou universidades.

DICA:

Quer aprender mais?

O SEBRAE oferece um curso gratuito sobre marcas e patentes, pensado para quem está começando, incluindo artesãos e pequenos empreendedores.

Curso: Marcas e Patentes – Propriedade Intelectual para Startups (2 horas, Gratuito e com certificado). Acesse: sebrae.com.br/curso-marcas-e-patentes

07

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1 POSSO PROTEGER ALGO FEITO COM TÉCNICA TRADICIONAL?

Sim, mas depende do que você quer proteger. A técnica em si (como bordar, trançar ou esculpir) é um saber coletivo e não pode ser registrada por uma pessoa só.

Mas o que você cria com essa técnica, sim, pode ser protegido:

- Um desenho exclusivo;
- Um formato diferente de peça;
- Um estilo próprio que virou sua marca.

Se o saber-fazer for de toda a comunidade, o caminho é coletivo: Indicação Geográfica (IG), que valoriza o produto ligado ao território e Marca Coletiva, para grupos organizados, como associações ou cooperativas.

Dica simples: Se é só seu, dá pra proteger. Se é da comunidade, o caminho é coletivo. E o nome do seu ateliê? Você protege com registro de marca.

2 MEI PODE REGISTRAR MARCA?

Pode sim! Quem é MEI pode registrar marca no INPI, com direito a desconto. Isso protege o nome do seu ateliê e mostra profissionalismo.

Dica simples: Se você já tem CNPJ como MEI, já pode registrar sua marca.

3 É CARO REGISTRAR?

Não é de graça, mas também não é caro.

MEI, artesãos e associações têm desconto nas taxas. E dá pra fazer muita coisa por conta própria, pela internet.

Dica simples: Quer saber o valor certo? Acesse o site do INPI (www.gov.br/inpi) ou procure o SEBRAE ou um NIT, eles te explicam tudo, mas as taxas são por sua conta.

4 E SE ALGUÉM COPIAR MEU TRABALHO?

Com o registro, você tem como se defender:

- Converse com a pessoa e explique que sua criação está protegida;
- Peça a retirada ou mudança da cópia;
- Busque apoio jurídico, Defensoria Pública ou SEBRAE.

Mesmo sem registro, se tiver provas (fotos, rascunhos, postagens com data), isso já ajuda.

Dica simples: Se é importante pra você, registre. É o jeito mais seguro de proteger o que é seu.

Pronto! Agora você já sabe que proteger a sua criação não é difícil. E, se ficar alguma dúvida, o SEBRAE e os NITs estão aí para ajudar, de graça e de forma acessível.

08

DICAS ÚTEIS PARA VALORIZAR SUA CRIAÇÃO

Além de proteger, tem atitudes simples que ajudam a valorizar o seu trabalho e a fortalecer sua identidade como artesão ou artesã.

EVITE COPIAR CRIAÇÕES DE OUTROS ARTESÃOS

Buscar inspiração é normal, mas copiar o trabalho de alguém prejudica sua imagem e desvaloriza sua arte. Crie do seu jeito e valorize sua própria história.

CUIDADO COM NOMES JÁ REGISTRADOS

Antes de escolher o nome da sua marca ou ateliê, pesquise se ele já foi registrado. Isso evita problemas no futuro.

GUARDE SEMPRE AS PROVAS DA SUA CRIAÇÃO

Fotos com data, esboços e anotações ajudam a provar que a criação é sua, caso alguém copie.

REGISTRE NO SEU TEMPO, MAS NÃO DEMORE DEMAIS

É comum começar a vender sem o registro, mas conforme seu trabalho cresce, é essencial garantir seus direitos.

VENDER ONLINE COM SEGURANÇA

Divulgar nas redes sociais é ótimo, mas facilita as cópias.

Dica: Antes de divulgar, proteja sua criação. Use o nome da sua marca nas fotos e embalagens e guarde as provas (prints, mensagens, fotos com data).

JÁ PENSOU EM EXPORTAR SEU ARTESANATO?

Seu artesanato pode ganhar o mundo! Com planejamento e apoio, dá pra começar.

Dica: SEBRAE, CeArt e ApexBrasil (www.apexbrasil.com.br) oferecem apoio. Mas antes, proteja o que é seu. Ter marca registrada ou fazer parte de uma marca coletiva ou IG facilita muito.

EVITE ATRAVESSADORES: VALORIZE O QUE É SEU

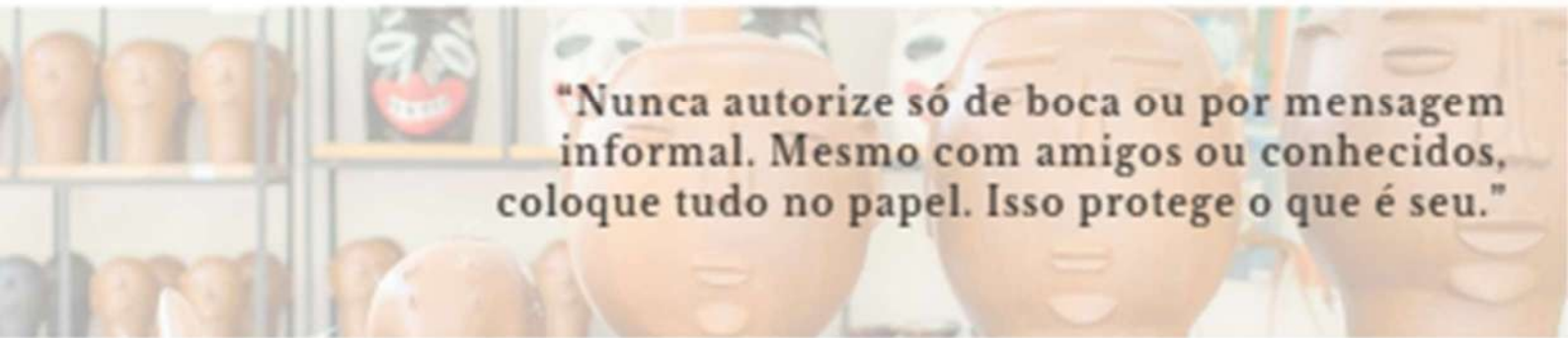
Atravessadores pagam pouco e vendem mais caro, escondendo a história da sua peça. Proteja sua marca, busque selos de origem ou participe de uma IG.

Dica: Quanto mais protegido e organizado você estiver, mais fácil é vender direto pro cliente e valorizar sua arte.

09

COMO AUTORIZAR O USO DA SUA CRIAÇÃO

Você sabia que é possível autorizar outra pessoa ou empresa a usar sua criação, sem perder seus direitos? Isso se chama licença. É como um empréstimo com regras: você continua sendo dono do que criou, mas permite o uso por outra pessoa, dentro do que for combinado.



“Nunca autorize só de boca ou por mensagem informal. Mesmo com amigos ou conhecidos, coloque tudo no papel. Isso protege o que é seu.”

O QUE É UMA LICENÇA?

Licença é uma autorização formal para alguém usar sua marca, desenho, estampa ou até revender seus produtos.

Exemplo: Você criou uma padronagem de bordado. Uma loja grande quer usar esse desenho em roupas. Você pode autorizar, mas com um contrato. Assim, eles usam, você recebe, e seus direitos continuam garantidos.

PRECISO REGISTRAR ANTES DE LICENCIAR?

O ideal é sim! Quando sua criação está registrada, a licença fica muito mais segura.

Sem registro, é possível licenciar, mas você precisa ter provas de que a criação é sua (fotos, esboços, documentos). Sem isso, alguém pode contestar ou até tentar registrar antes de você.

Dica: Sempre que puder, registre antes de fazer uma licença.

QUAIS OS TIPOS DE LICENÇA MAIS COMUNS?

- Exclusiva: Só aquela pessoa ou empresa pode usar sua criação.

Exemplo: Uma loja faz acordo com você e só ela pode vender bolsas com seu bordado.

- Não exclusiva: Você autoriza outras pessoas também.

Exemplo: Várias lojinhas usam sua estampa, cada uma pagando um valor.

- Gratuita: Você autoriza sem cobrar, mas tudo fica registrado.

Exemplo: Você permite que uma ONG use o símbolo do seu grupo em um evento social.

E O CONTRATO?

O contrato formaliza a licença e evita confusão. Deve dizer: Quem está autorizando; Quem vai usar; O que está sendo autorizado (marca, desenho etc.); Por quanto tempo; Onde (região ou país); Se há pagamento ou não; O que acontece se alguém descumprir.

O ARTESANATO DO CEARÁ NO MAPA DO MUNDO

10

Você sabia?

O artesanato cearense já conquista o Brasil e outros países. As peças feitas à mão carregam história, identidade, cultura e tradição.

Em muitos lugares do mundo, o artesanato é protegido oficialmente com ferramentas simples da Propriedade Intelectual, como: Indicação Geográfica (IG) e Marca Coletiva.

França, Índia, Itália e México já usam esses caminhos e colhem os resultados: reconhecimento, respeito e mais oportunidades de venda. Aqui no Brasil, o artesanato também começa a ser protegido, mas ainda há muito espaço para avançar.

E o Ceará?

O Ceará está no caminho certo. O talento e o saber-fazer do nosso povo transformam tradição em arte.

O Selo CeArt, criado pelo Governo do Estado, já valoriza o artesanato local, reconhecendo a qualidade e o compromisso com as tradições.

Importante: O Selo CeArt é um grande reconhecimento, que valoriza a qualidade e a tradição do artesanato cearense. E para fortalecer ainda mais a proteção da sua criação, é recomendado combinar o selo com registros formais, como Marca ou Indicação Geográfica.



11

CONTATOS ÚTEIS E LINKS PARA ACESSO RÁPIDO

Onde buscar ajuda sobre Propriedade Intelectual
Você não precisa entender tudo sozinho. Algumas instituições
podem te orientar. Guarde essa lista para quando precisar:

1 CENTRAL DE ARTESANATO DO CEARÁ (CEART)

Apoio, divulgação e valorização do artesanato cearense.

www.ceart.ce.gov.br

2 DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ

Orientação jurídica gratuita, inclusive sobre cópias ou uso indevido.

www.defensoria.ce.def.br

3 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

Registro de direitos autorais de obras intelectuais.

www.gov.br/bn-pt.br

4 ESCOLA DE BELAS ARTES (EBA) UFRJ

Registro de obras visuais e artísticas aplicadas ao artesanato.

www.eba.ufrj.br

5 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

Registro de marcas, desenhos industriais, patentes e IGs

www.gov.br/inpi

6 SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ (SECULT/CE)

Ações de valorização da cultura e do artesanato.

www.secult.ce.gov.br

7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO CEARÁ (SPS/CE)

Programas sociais e de inclusão produtiva.

www.sps.ce.gov.br

8 SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

Cursos, consultorias e orientações para artesãos.

www.sebrae.com.br

9 AJUDA SOBRE PI NAS UNIVERSIDADES DO CEARÁ:

Os NITs e Agências de Inovação orientam sobre registros e proteção:

- NIT IFCE — www.ifce.edu.br/innovatio
- ACIN UECE — www.uece.br/agin
- UFC Inova — www.ufcinova.ufc.br
- NIT UFCA — www.ufca.edu.br/nit

Dica: Cada instituição tem o seu funcionamento. Entre em contato para saber como podem ajudar você e seu grupo.

10 PLATAFORMAS GRATUITAS DE BUSCA:

Antes de registrar, confira se já existe algo parecido:

- [Busca de Marcas, Patentes e Desenhos Industriais - INPI](#)
- [Busca de Indicações Geográficas - INPI](#)



ENCERRAMENTO

Valorize o que você cria. Proteja o que é seu.

O artesanato do Ceará é muito mais do que um produto. Ele carrega a identidade do nosso povo, gera renda e mantém viva a tradição.

Proteger o que você cria é um direito — e também um jeito de valorizar o seu trabalho e abrir novas oportunidades.

Com informação e apoio, você pode:

- Proteger suas criações;
- Evitar cópias;
- Valorizar o nome do seu ateliê ou grupo;
- Fortalecer o artesanato cearense no Brasil e no mundo.
- Você não precisa fazer isso sozinho ou sozinha. Tem gente e instituições prontas para apoiar.

Continue criando, se orgulhe do que faz e proteja o que é seu.

**“O Ceará tem talento e tradição.
Cuide do que é nosso. Valorize o que
é seu”.**



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023:2018 — Informação e documentação: Referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 1996.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015. Institui a Política Nacional do Artesanato. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 out. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). Guia de Indicações Geográficas. Rio de Janeiro: INPI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/indicacoes-geograficas/guia-ig>. Acesso em: 20 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil). Manual de Marcas. Rio de Janeiro: INPI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/marcas>. Acesso em: 20 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. Propriedade Intelectual e Artesanato: Guia para Comunidades. Genebra: OMPI, 2024. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_1047.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

SEBRAE. Propriedade Intelectual e Artesanato. Brasília, DF: SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artesanato>. Acesso em: 20 jun. 2025.